

## RESOLUÇÃO Nº 17/2021

### DISPÕE SOBRE A POSSE DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR III.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e Lei nº 9.843/11 e o art. 20, inciso I, §3º, com nova redação dada pela Lei nº 10.875, de 04 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares;

**CONSIDERANDO** a ordem de votação dos candidatos;

**CONSIDERANDO** as disposições das Resoluções nº 42/2019 e 58/2020–  
COMDICA;

**CONSIDERANDO** finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Empossar pelo período de **01/05/2021 a 30/01/2021**, o Sr. **ARTUR JUVÊNCIO DE FREITAS**, como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, lotado no Conselho Tutelar III.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA**, em 19 de Abril de 2021.

*Maria de Fátima Ferreira Figueiredo*  
**MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO**  
**PRESIDENTE DO COMDICA**